



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA SAÚDE

EDITAL 001/2019 PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES ESPECIAIS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA SAÚDE – 2019.1

A Coordenação do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA SAÚDE (PPGES) da Faculdade de Medicina (FM) da Universidade Federal de Goiás (UFG) torna pública a abertura de inscrições para a seleção de alunos especiais em disciplinas oferecidas pelo Programa no primeiro semestre de 2019.

De acordo com o parágrafo segundo do Art. 25 da Resolução CEPEC nº 1403 / 2016, estudante especial é aquele, sem vínculo com outros programas de Pós-Graduação da UFG, inscrito em disciplinas isoladas dos cursos de Mestrado, acadêmico ou profissional, ou de Doutorado.

1. Dos requisitos

1.1 O candidato a vaga de estudante especial deve atender ao seguinte perfil:

- a) Ser graduado na área da saúde ou área afim, sendo a afinidade examinada em cada caso pelo docente responsável pela disciplina pleiteada e/ou coordenador do PPGES, respeitando-se as demais normas vigentes;
- b) Possuir *curriculum vitae* atualizado na plataforma Lattes.

2. Da inscrição

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período **de 26 de fevereiro a 01 de março de 2019**, de segunda-feira à sexta-feira, exceto nos feriados, de 09h às 13h horas, na Secretaria do PPGES/UFG, localizada na Faculdade de Medicina, à Primeira Avenida, s/nº, Setor Leste Universitário, CEP 74.605-020, Goiânia – GO; Telefone: (62) 3209-6247 OU pelo e-mail: **ppgensinonasaude.fm@ufg.br**.

2.2 O candidato poderá inscrever-se em uma (1) disciplina que estiver oferecendo vaga para a modalidade de estudante especial no primeiro semestre, conforme discriminado no quadro do item 2.5 deste Edital.

2.3 No ato da inscrição, o candidato que estiver pleiteando vaga de aluno especial deverá entregar os documentos listados a seguir:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato (disponível no site: <https://ensinosaude.medicina.ufg.br/> no menu formulários: formulário aluno especial);

b) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição (GRU) no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais). A GRU (guia de recolhimento da União), para pagamento da taxa de inscrição, deverá ser solicitada até o dia 28/02/19 às 12h, pelo e-mail ppgensinonasaude.fm@ufg.br, informando obrigatoriamente os seguintes dados: Nome completo, CPF, Endereço completo contendo bairro, cidade, Estado e CEP. Sem tais informações a GRU não poderá ser gerada. Solicitações encaminhadas após o dia e horário estabelecido não serão atendidas.

ATENÇÃO: Não serão aceitos comprovantes de AGENDAMENTO de pagamento.

2.4 As informações fornecidas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. Poderá ser excluído o candidato que não preencher o formulário de forma completa e legível e, ou, que fornecer dados inverídicos.

2.5 O candidato poderá inscrever-se para concorrer a vaga de aluno especial nas seguintes disciplinas:

Disciplina	Responsável	Vagas
Políticas de saúde da mulher e as práticas de integração universidade e serviços	Prof. ^a Cleusa Alves Martins	07
Metodologias Ativas no Ensino em Saúde	Prof. ^a Alessandra Naghettini	05
Avaliação Profissional em Saúde	Prof. ^a Edna Regina S. Pereira	05
Metodologia da Pesquisa	Prof. ^a Maria de Fátima Nunes	05

3. Da Seleção

3.1 O processo de seleção será baseado nas informações da ficha de inscrição e currículo do candidato, bem como concordância do professor responsável pela disciplina.

3.2 A aprovação do candidato é de responsabilidade do(s) docente(s) responsável(is) pela disciplina e da coordenação do PPGES.

3.3 O resultado final da seleção será divulgado no mural da Secretaria e no site

do PPGES (<https://ensinosaude.medicina.ufg.br/>), até o dia 11/03/2019.

3.4 Não haverá lista de espera.

4. Da matrícula na disciplina

4.1 O candidato selecionado terá sua matrícula homologada pelo Programa após o resultado.

5. Das disposições gerais

- 5.1 A matrícula como aluno especial garante ao interessado o direito de ter frequência e nota na(s) disciplina(s) para a qual foi selecionado. Para a admissão nos Programas de Pós-Graduação da UFG como aluno regular, o interessado deve candidatar-se em Edital de processo seletivo, elaborado com este fim específico, pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação.
- 5.2 Informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidas pessoalmente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino Na Saúde, situada na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás, Campus Colemar Natal e Silva, 1º avenida, CEP: 74.605-020, Goiânia - Goiás, telefone (62)3209- 6247 das 09 às 13h, e-mail: **ppgensinonasaude.fm@ufg.br**, e no sítio eletrônico do Programa: <https://ensinosaude.medicina.ufg.br/>.

Prof.^a Dra. Alessandra Vitorino Naghettini

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde

ANEXO I

Quadro disciplinas - 1º semestre/2019 *

1º bimestre

Horário	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
8h00– 12h00		<p>Políticas de saúde da mulher e as práticas de integração universidade e serviços (optativa) Prof.^a Cleusa Martins</p> <p><u>12/03 a 30/04</u></p> <p>08h30 às 11h30</p> <p>2 créditos</p>			
14h00– 18h00	<p>Metodologias Ativas no Ensino em Saúde (optativa) Prof.^a Alessandra Naghettini</p> <p><u>18/03 a 06/05</u></p> <p>2 créditos</p>				

2º bimestre

Horário	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
8h00 – 12h00			<p>Avaliação Profissional em Saúde (optativa) Prof.^a Edna</p> <p><u>08/05 a 26/06</u></p> <p>08h30 às 11h30</p> <p>2 créditos</p>		
14h00 – 18h00			<p>Metodologia da pesquisa (obrigatória) Prof.^a Fátima Nunes</p> <p><u>08/05 a 26/06</u></p> <p>2 créditos</p>		

* Sujeito a alterações.